

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2022/CASACIVIL

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2021/01270

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: RS+ SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI - CNPJ: 16.823.814/0001-66.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de confecções, montagem e instalação de mesa de reunião em formato "U", confeccionados em 100% MDF - a ser montada e instalada nas dependências do Palácio Paiguás, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4101 - CASA CIVIL; Unidade Gestora: 001; Projeto/atividade: 2007; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 33.312,00 (trinta e três mil trezentos e doze reais)

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022

ASSINAM: EVERSON BOM DESPACHO NASCIMENTO - Casa Civil do Estado de Mato Grosso. - ADNAN SANTANA SOUZA, representante da empresa RS+ SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

PORTARIA Nº 022/2022/CASACIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 001/2022/CASA CIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores EMERSON PEDRO CAPARROZ ANTUNES, matrícula: 296910, como gestor do contrato; IVENIS DAHMER LEITE, matrícula 308702, como fiscal do contrato e ANNELIS TEIXEIRA ALVES DIAS, matrícula 308755, como suplente de fiscal, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2022.

EVERSON BOM DESPACHO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

(em Substituição - Portaria nº 124/2021/CASACIVIL)

CASA CIVIL - MT

(original assinado)